PROJETO DE LEI Nº 27/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 124.000,57 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete centavos) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R$ 124.000,57 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO – 275	R$	**40.000,00**
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 279	R$	**40.000,00**
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1677 - 4511/CCovid19	R$	**22.000,57**
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 1678 -4511/CCovid19	R$	**22.000,00**
Total:		**R$**	**124.000,57**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, **o superávit financeiro do recurso livre no valor de R$ 80.000,00; e o superávit financeiro do recurso 4511 – Covid19, no valor de R$ 44.000,57.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.27/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.000,57 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e sete centavos) no Orçamento de 2024, destinado a Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal